

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/ 2013
Processo nº. 0061/2013
17/12/2013

Esclarecimento VIII

1ª Pergunta: Edital, itens 11.9., 11.11. e 11.13.

Gostaria de retomar a conversa em relação à aplicação de multa indicada nesses itens. Há diversos órgãos públicos no Brasil que adotam solução idêntica à que estamos propondo e que concordaram em substituir multas por extensão no contrato proporcionalmente ao período de indisponibilidade. Oportunamente, podemos nominar vários deles para consulta por parte da CIJUN. Novamente, peço a compreensão por parte da CIJUN para que considere o fato de que a contratada pode não ter acesso ao ambiente tecnológico em que a solução está instalada para promover ajustes e restabelecer o serviço. Dessa forma, pergunto novamente sobre a possibilidade da CIJUN aceitar substituir a aplicação de penalização financeira por uma extensão em dias no contrato proporcional ao período de indisponibilidade dos serviços. Para os demais itens da seção Penalidades, notadamente os itens 11.2. ao 11.8., estamos de acordo com as multas financeiras porque são serviços sob o total controle da contratada.

Resposta: Essa questão já foi respondida no questionamento V.

Maria de Fátima Marchi Brotto
Pregoeira